



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA PARLAMENTAR (ART. 24, § 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.090/2017)

Documento nº: 0111737

Processo SEI nº: 3535507.414.00006466/2025-08

Interessado: Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho - CNPJ/MF nº 54.718.994/0001-05

Modalidade: Termo de Fomento - Emenda Parlamentar

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para o desenvolvimento e fortalecimento do agronegócio.

Valor: R\$ 192.928,64

Proposta nº (Cód. ECONV): 409

A OSC solicitou **por meio do Ofício nº 001/2025, de 08/07/2025, corrigido posteriormente em 08/08/2025**, repasse de recursos no valor de **R\$ 192.928,64 (cento e noventa e dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, para a **aquisição de equipamentos agrícolas para o desenvolvimento e fortalecimento do agronegócio**, com recursos provenientes das seguintes Emendas Impositivas, na qual a OSC é indicada como beneficiária direta dos recursos:

Emenda nº	Data	Vereador	Objeto
08	18/10/2024	José Roberto Baptista Júnior	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.
09	18/10/2024	Marcelo Gregório	Aquisição de Equipamentos - Associação dos Produtores Rurais do Campinho.
10	18/10/2024	Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.
12	18/10/2024	Fábio Fernando Siqueira dos Santos	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.
13	18/10/2024	Delmira de Moraes Jerônimo	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.
15	18/10/2024	Graciane da Costa Oliveira Cruz	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.
16	18/10/2024	Ricardo Rio Menezes Villarino	Associação dos Produtores Rurais do Campinho - aquisição equipamentos.
17	21/10/2024	Vanes Aparecida Pereira da Costa	Aquisição de equipamento agrícola para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.
18	18/10/2024	Clemente da Silva Lima Junior	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.

19	23/10/2024	Paulo Roberto Pereira	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.
20	23/10/2024	Daniel Rodrigues Faustino	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.

A **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** analisou a solicitação e a justificativa da OSC, por meio do Ofício nº 025/2025, de 08/08/2025, manifestou tecnicamente e justificou que, as ações propostas:

- se enquadram na modalidade Termo de Fomento;
- atendem o disposto no art. 25 e § 1º do art. 38 do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017;
- encontra-se caracterizada na situação prevista no § 7º do art. 24 do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, o qual prescreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público, aplicando-se os demais requisitos previstos naquele decreto, e ainda que:

[...] a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho é certificada pelo (COMDEMA).

[...] a Associação é uma organização da sociedade civil que fomenta a economia do bairro gira sobre a compra e venda de produtos oriundos da agricultura e pecuária, como: animais, mandioca, melancia, hortaliças, milho, soja, leite, amendoim, entre outros. Atualmente o bairro possui cerca de 130 habitantes residentes e domiciliados que praticam a atividade de agricultura e pecuária como fonte de renda principal. O bairro também conta com cerca de 308 pessoas que são proprietários, arrendatários ou dependendo de forma secundária de uma propriedade dentro do bairro. Atualmente a Associação por meio de seus equipamentos atua em aproximadamente 1.750 hectares diariamente com a prestação de serviços de preparo de solo, cultivo e colheita para associados e não associados que se enquadrem como proprietários ou arrendatários de módulos rurais dentro do bairro.

[...] é objetivo da Associação a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

A entidade possui comprovada experiência na execução, conforme relatório de atividades declaração.

A parceria proposta visa ampliar e fortalecer a oferta de serviços essenciais à população, promovendo inclusão, cidadania e melhoria da qualidade de vida.

A **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** apresentou ainda, o Parecer Técnico (0089139), de 08/08/2025, com a análise técnica acerca de formalização de parceria nos termos da determinação do artigo 35, inciso V da Lei nº 13.019 de 2014 e do artigo 45 do Decreto Municipal nº 6.090/2017.

Após a análise técnica, a documentação foi encaminhada para análise orçamentária. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças identificou uma incorreção na ficha orçamentária nº 843 e no Plano de Aplicação apresentado pela OSC, e solicitou a correção em 04/09/2025, manifestando que o objeto da parceria é a formalização de um Termo de Fomento e a classificação orçamentária correta para alocar os recursos é a categoria 3.3.50.39 e 4.4.50.39 (Termos de Fomento). A adequação orçamentária foi encaminhada à Câmara Municipal, pelo [Projeto de Lei nº 051, de 17/09/2025](#), aprovado e promulgado pela [Lei nº 3.643, de 07 de outubro de 2025](#).

Após o trâmite legislativo e a emissão do demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro e da reserva orçamentária, quando da manifestação da Controladoria Geral do Município, verificou-se que as dotações aprovadas eram para aquisição de equipamentos e "materiais", sendo necessária correções no plano de trabalho, as quais foram realizadas pela OSC, objeto do Plano de Trabalho 409, 17-10-2025 (0111238), cujo cronograma de desembolso prevê o repasse para o mês de Novembro 2025

ANTE O EXPOSTO, em função do instruído nos autos e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, expede-se novamente este documento, no qual **JUSTIFICO** e **AUTORIZO** o **Termo de**

Fomento/ Nº da Proposta 409, para fins de aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para o desenvolvimento e fortalecimento do agronegócio.

AUTORIZO ainda, considerando o trâmite legislativo para a aprovação da lei autorizativa do termo de fomento, que os **efeitos do ajuste sejam a partir de 01/11/2025**, sem prejuízo das demais disposições.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente à **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, visando adoção das providências pertinentes à formalização do projeto de lei autorizativo e do termo próprio.

O extrato desta autorização/justificativa deverá ser publicado pela **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, na mesma data que for efetivado, em página do sítio oficial da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do Município - OEM, a fim de garantir ampla e efetiva transparência.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/10/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111737** e o código CRC **937FD14F**.

**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Outros atos administrativos**

TERMO DE FOMENTO Nº 0011/2025

Processo nº 3535507.414.00006466/2025-08

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho – CNPJ/MF 54.718.994/0001-05

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para o desenvolvimento e fortalecimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: 01/11/2025 a 01/04/2026, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.22.01 – Gabinete da Secretaria – SMAA, 20.606.0006.2022.0000 – Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 4.4.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 08 - Fonte de Recurso Municipal – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 192.928,64 (Municipal)

ATO LEGAL: Lei nº 3.659, de 19/11/2025

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho, entenderam os técnicos ser um caso de Dispensa de Chamamento Público, para os recursos provenientes de Emendas Parlamentares.

As Emendas Impositivas recebidas são:

Emenda nº	Data	Vereador	Objeto	Valor R\$
08	18/10/2024	José Roberto Baptista Júnior	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.	10.500,00
09	18/10/2024	Marcelo Gregório	Aquisição de Equipamentos - Associação dos Produtores Rurais do Campinho.	10.500,00
10	18/10/2024	Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.	20.000,00
12	18/10/2024	Fábio Fernando Siqueira dos Santos	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.	10.500,00
13	18/10/2024	Delmira de Moraes Jerônimo	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.	25.441,02
15	18/10/2024	Graciane da Costa Oliveira Cruz	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.	10.500,00
16	18/10/2024	Ricardo Rio Menezes Villarino	Associação dos Produtores Rurais do Campinho - aquisição equipamentos.	10.500,00
17	21/10/2024	Vanessa Aparecida Pereira da Costa	Aquisição de equipamento agrícola para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.	53.500,00



18	18/10/2024	Clemente da Silva Lima Junior	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.	11.000,00
19	23/10/2024	Paulo Roberto Pereira	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.	10.500,00
20	23/10/2024	Daniel Rodrigues Faustino	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.	20.000,00
			TOTAL R\$	192.941,02

ASSINATURA: 27/11/2025 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada (Antian) – MUNICÍPIO, Marcelo Gregório – Gestor da Parceria, Maximiliano Maioli Martins – OSC PARCEIRA.

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 017/2025

Chamada Pública Nº 002/2022. Contrato nº 025/2022. Objeto: Chamamento Público para credenciamento de Educador Social, Educador Físico, Educador Lúdico e Artístico e Oficineiros, para prestação de serviço junto ao Departamento Municipal de Assistência Social (orientador social). Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Rosangela Maria Aparecida Faria Serodio ***758298**. Motivo da rescisão amigável: a vontade livre e incondicional das partes em rescindir o contrato. Data da rescisão: 27/11/2025.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de Novembro de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 018/2025

Chamada Pública Nº 002/2022. Contrato nº 086/2022. Objeto: Chamamento Público para credenciamento de Educador Social, Educador Físico, Educador Lúdico e Artístico e Oficineiros, para prestação de serviço junto ao Departamento Municipal de Assistência Social (cabeleireiro). Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Rosangela Maria Aparecida Faria Serodio ***758298**. Motivo da rescisão amigável: a vontade livre e incondicional das partes em rescindir o contrato. Data da rescisão: 27/11/2025.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de Novembro de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal